



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Gabinete do Vereador - Dr. SANDRO SANTOS

Indicação Nº 020/2025

O Vereador **Dr. SANDRO SANTOS - PT** - que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, depois de cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo senhor Prefeito do Município, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, Extensivo aos ilustríssimos senhores Secretários Municipais, nas PASTAS de **EDUCAÇÃO**, na pessoa da Senhora SECRETÁRIA, **SAMILA AMARIZ MENDES** e de **Assuntos Extraordinários do Projeto Brígida**, na pessoa do Senhor SECRETÁRIO, **ROMILSON GONÇALVES VITOR**, **em caráter excepcional**, pela relevância e supremacia do interesse PÚBLICO e da coletividade, que possam realizarem os meios que julgarem pertinentes para que sejam realizadas as intervenções necessárias junto aos órgãos e setores competentes para que seja analisada a possibilidade de colocar um transporte para atender os alunos da Agrovila 07 que estudam na escola e na creche das as agrovilas 05 e 06 do Projeto Zé Preá /Brígida.

- JUSTIFICATIVA -

Essa indicação, ela se justifica, dentre outras coisas, pela razão de que, das 10 Agrovilas do Projeto Brígida, à Agrovila 07, é a única que não dispõe de uma unidade escolar, motivo pelo qual, os pais ficam obrigação de terem que ir levarem e irem buscarem, seus filhos pequenos que estudam nas escolas das agrovilas 05 e 06, ou alguns alunos, se sujeitam a irem a pé ou de bicicletas, sozinhos, expostos então à riscos diversos. Portanto, entendemos ser necessário um transporte para os alunos terem assegurados o direito ao transporte escolar.

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
25/02/2025

Requere do vereador Sandro Santos
Vereador Dr. SANDRO SANTOS - PT

- Autor -